



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 072/2020

Brasília (DF), 10 de março de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação.

Em cumprimento a essa deliberação, comunicamos à(o)s participantes do **VI Seminário Estado e Educação cujo tema será *Autonomia, Democracia e Liberdade de Ensinar e Aprender: uma história de luta pela Educação Pública***, que será oferecido Espaço de Convivência Infantil, desde que haja demanda, para o(a)s filho(a)s do(a)s participantes desse evento, a ocorrer entre os dias 27 e 29 de março de 2020, na cidade de Dourados (MS), conforme a Circular nº 037/2020.

O espaço será reservado aos horários do Seminário, previstos na programação enviada anexa à Circular supracitada, e se destina às crianças de 01 até 12 anos. Exceções serão avaliadas pela Diretoria Nacional. Posteriormente, enviaremos maiores informações.

Dessa forma, solicitamos que o(a) responsável pela(s) criança(s) preencha o Formulário “Ficha de Inscrição” (**Anexo 1**) e assine o “Termo de Autorização do(a) Responsável” (**Anexo 2**), que seguem colaterais a essa Circular. Após isso, o Formulário e o Termo assinado pelo(a) responsável da criança e devidamente digitalizado, devem ser enviados, exclusivamente pela seção sindical, à Secretaria do ANDES-SN pelo correio eletrônico: secretaria@andes.org.br. Por fim, informamos que o prazo final para o envio dos documentos anunciados acima é, precisamente, o **dia 17 de março de 2020**.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações
sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral